



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Oitava Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Ulliane Macarena proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. - **Ofício nº 132/2017 (cento e trinta e dois/dois mil e dezessete)** – **Escola Iara Maria Minotto Gomes** – Solicitando que a Câmara Municipal interceda junto aos órgãos competentes para que seja efetuada a climatização das Salas de Aulas e a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta. - **Ofício nº 119/2017 (cento e dezenove/dois mil e dezessete)** – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juara** – Solicitando que seja feito um Projeto de Lei, para que a prefeitura municipal celebre um acordo de cooperação técnica com o INCRA para fazer a Titulação no assentamento P.A. Vale do Arinos. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Municipal nº 030/2017 (zero, trinta/dois mil e dezessete)** – Cria o Loteamento, localizado nesta Cidade de Juara, projetado pela Prefeitura Municipal de Juara e dá outras providências. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 030/2017 (zero, trinta/dois mil e dezessete)** – Cria o Loteamento, localizado nesta Cidade de Juara, projetado pela Prefeitura Municipal de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2017 (zero trinta/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse que o projeto está solicitando o Regime de Urgência, que é um projeto de certa forma simples e era para ser criado anteriormente por legisladores anteriores, mas nós não podemos correr o risco, mesmo o projeto ter prazo para ser analisado pelos vereadores, e aprova-lo porque esse é o sonho dos moradores que ali residem e poderão receber o título definitivo de suas casas. A vereadora Marta disse que o projeto é muito importante e acredita que nenhum vereador irá votar contrário, porque o projeto vem beneficiar a população de baixa renda, mas é desconfortável para o vereador aprovar regime de urgência seguidamente nesta casa e todos sabem o quanto é complicado analisar um



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



projeto em tempo tão curto e já vivenciamos isso essa semana e o vereador necessita de tempo hábil para analisar um projeto. Disse que irá votar favorável a esse regime de urgência, mas deixa claro que não é confortável para o vereador votar seguidamente regime de urgência. O vereador Salvador Pizzolio disse que para reforçar o comentário da vereadora Marta que realmente não é confortável votar em regime de urgência e que os vereadores já começaram um trabalho a três meses de analisar esse projeto e foi um dos primeiros que os vereadores trabalharam nessa casa e o vereador trabalha em cima de tempo e esse é muito curto quando se tem que analisar um projeto de lei profundamente e eles irão votar um projeto de criação de um loteamento que é um problema antigo do município, mas é necessário o executivo enviar projetos com tempo hábil para ser analisado e espera que esse seja um dos últimos com regime de urgência. O vereador Leo Boy disse que estava verificando o projeto e todos sabem que ele não é a favor de votar regime de urgência, porém cada caso é um caso. Com relação a esse projeto ele disse que já está faltando o mapa, embora seja um loteamento já antigo e na época do gestor Oscar Bezerra que construiu aquelas casas e do gestor Alcir Paulino que fez a entrega das casas e essas falhas já vem ocorrendo desde aquela época, porque o loteamento foi criado sem nenhuma autorização, foram construídas as casas e o projeto deu entrada e foram autorizadas aquelas famílias a receber seus documentos, que deu todo esse problema que já era para ter sido entregue, mas não foi por problemas burocráticos e foram surgindo vários problemas e agora surge a situação que o loteamento não existe, porque não há nenhuma lei de criação do loteamento e aí vem o Plano Diretor que diz que para se instituir um loteamento no município de Juara, ele tem que ter um mínimo de infraestrutura e para ele não importa se é do município ou particular e esse loteamento já existe e todos sabem disso porque já foi autorizada a entrega dessa documentação, porém a prefeitura mandou aqui o mínimo de infraestrutura que ele tem ruas abertas, rede de energia, de água em todas as ruas do loteamento e serviço de coleta de lixo. Disse que irá votar o regime de urgência e vai fazer alguns pedidos para o executivo municipal, mas gostaria de deixar claro aos colegas das comissões que necessitam pedir os anexos e analisar bem porque eles estão aprovando um loteamento dentro das diretrizes do plano diretor e não importa que ele já exista, os vereadores estão aprovando a partir de agora e a comissão de justiça sabe que tem que ser analisado. O vereador Chico do Indea disse que esta é a grande preocupação que o parlamento tem que ter. Disse que o loteamento foi feito errado, não criaram o loteamento na época certa, mas agora está chocando com o plano diretor e os vereadores terão que ter uma sensibilidade muito grande para não prejudicar quem recebeu as casas, porque não disseram para aquelas famílias que não existia aquele loteamento, simplesmente construíram as casas e entregaram para as famílias, que tinham um sonho de ter sua casa própria. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Contrário. Aprovado por maioria dos vereadores. – Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2017 (zero, zero, nove/dois mil e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

dezessete) – Altera a Lei Municipal nº 1.573(mil quinhentos e setenta e três), de 22(vinte e dois) de junho de 2004(dois mil e quatro), que cria o Conselho Municipal de Educação de Juara. Está em **única discussão** o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete). O vereador Leo Boy disse esse projeto é para alterar a lei do conselho municipal de educação, cuja lei havia um projeto enviado pelo executivo municipal para ser tramitado nessa casa, o qual estava revogando essa lei e criando outra por entender que dessa maneira seria mais fácil, mas temos que pensar no que é mais correto e procurar corrigir os erros que essa lei possui e não eliminá-la, igual outra lei que foi revogada e elaborada outra para dizer a mesma coisa, foi com respeito aos agentes de saúde e é necessário respeitar as consolidações das leis para não prejudicar ninguém mais tarde. Disse que se o conselho foi criado lá em dois mil e quatro ele tem toda uma história. Esse conselho ele aprova as contas da educação e ele vem desde aquela época atendendo as leis federais e vinha aprovando as contas e agora foi criado esse projeto fazendo algumas emendas para adequação das leis. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.–

Emenda Modificativa nº 008/2017 (zero, zero, oito/dois mil e dezessete) – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 026/2017(zero vinte e seis/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a Emenda Modificativa nº 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete). O vereador Salvador Pizzolio disse que a emenda é para corrigir o projeto de lei quanto aos valores das diárias dos servidores que prestam serviços à saúde, que são os motoristas de ambulâncias e técnicos de enfermagem que acompanham os pacientes até outras cidades do estado para tratamento de saúde. O vereador Leo Boy parabenizou a comissão de legislação, justiça e redação pela elaboração da emenda, cujo parecer seu na comissão era contrário ao projeto até porque ele foi o vereador que instituiu essas diárias para esses servidores que trabalham no Hospital Municipal, porque eles não têm tempo nem hora para sair em viagem e necessitam dessas diárias para poderem se locomover em outras cidades. Por isso ele ratifica seu voto contrário na comissão e votará favorável a emenda do vereador Salvador. O vereador Flavinho disse que ele acha errado o valor da diária ser diferente de um servidor para outro ou de um vereador para um servidor, porque os gastos são os mesmos para todos, porque quando estão em viagem todos ficam e comem no mesmo lugar e as despesas são iguais e por isso não concorda com valor diferenciado de diárias. A vereadora Marta entende que a prefeitura está passando por momento crítico e todos sabem que existem outras formas de contenção de gastos e o motorista de uma ambulância ele não tem hora para sair em viagem e por isso merece essa diária diferenciada. O presidente disse que também é favorável por essa diária diferenciada e que ele também é servidor da secretaria de saúde e sabe o que um servidor sofre quando é necessário ele viajar para outras cidades e em muitos casos ele vai em pé segurando o paciente. O vereador Markito que ele já esteve procurando muitas vezes o Hospital Municipal durante a madrugada e sempre foi atendido por uma

3



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

técnica de enfermagem e ele não entende como que pode ser diminuída ou retirada uma diária de um servidor que muito se dedica para o bom andamento da saúde de um município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 026/2017 (zero, vinte e seis/dois mil e dezessete)** – Altera a Lei Municipal nº 2.508 (dois mil quinhentos e oito), de 10 (dez) de junho de 2015 (dois mil e quinze), que Institui novos valores para as diárias dos Agentes Públicos, Políticos e Membros de Conselho do Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 026/2017 (zero vinte e seis/dois mil e dezessete). O vereador Leo Boy disse estava se justificando o seu voto na comissão de finanças e que sempre foi contrário prejudicar servidores públicos, principalmente cortar seus salários, porque o executivo municipal precisa analisar melhor antes de instituir qualquer gratificação aos servidores, porque ele está no comando de uma prefeitura, porque o órgão possui várias pessoas para decidir e opinar o que é certo ou errado, para que depois não venha cortá-los e prejudicar os servidores, porque estes já colocaram esse aditivo em seu salário e contam com ele todos os meses para ajudar na renda familiar e perde-los de um momento para outro é um baque muito grande. Com a emenda que foi elaborada ele passará a ser favorável ao projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 003/2017 (zero, zero, três/dois mil e dezessete)** – Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Municipal nº 028/2017 (zero vinte e oito/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva nº 003/2017 (zero zero três/dois mil e dezessete). A vereadora Marta Dalpiaz disse que esse projeto é das Micro e Pequenas e Empresas e é similar ao que o Governo do Estado tem e ele privilegia as cidades de Mato Grosso nas licitações e nesse projeto nós elencamos as cidades do Vale do Arinos de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, mas incluíram um parágrafo em que se dará preferência para o município de Juara conforme a emenda aditiva que foi elaborada. O vereador Salvador Pizzolio disse que ela dá preferência para as micro e pequenas empresas de Juara e aí já conversaram sobre o valor da licitação em que foi aprovada uma lei aumentando esse valor e as empresas que irão participar tem que estar com os documentos em dias para participar das licitações. Disse que essa lei vem para ajudar o comércio da cidade, porque estão comprando muita coisa fora do município e com essa lei a prioridade são os municípios do Vale do Arinos. O vereador Chico do Indea disse que a emenda não fala especificamente o nome dos quatro municípios e o que fala é que não pode colocar especificações que venham bloquear os municípios do Vale do Arinos.

4



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovada por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 004/2017 (zero, zero, três/dois mil e dezessete)** – Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Municipal nº 028/2017(zero vinte e oito/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a Emenda Aditiva nº 004/2017(zero zero quatro/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse que a emenda é de autoria da Comissão de Finanças e ela foi elaborada para garantir que a lei das licitações seja obedecida. O vereador Leo Boy disse que a emenda foi elaborada e acompanhada pelo procurador do município, sendo a redação estabelecida por ele. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovada por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 028/2017 (zero, vinte e oito/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 028/2017(zero vinte e oito/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse que esse projeto é muito importante para que as empresas do município tenham maior participação nas licitações de produtos que possam ser adquiridos aqui em nossa cidade e isso é para fortalecer o comércio local. O vereador Salvador disse que com esse projeto facilita o trabalho do gestor municipal porque os produtos podem ser adquiridos aqui em Juara preços melhores dos que lá de fora e a cidade só tem a fortalecer. O vereador Chico do Indea disse que também foram alterados alguns parágrafos com questão com o tempo para regularizar as documentações necessárias aumentando de dois dias para cinco dias e outro parágrafo é para que o pagamento de uma obra seja efetuado diretamente a subempreiteira. O vereador Flavinho disse que a prefeitura realizou uma qualificação das empresas para que elas saibam como participar das licitações da prefeitura. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Hélio Castão** cumprimentou todos os presentes e realizou comentário a respeito do ofício recebido da Escola Iara Maria Minotto Gomes, cobrando providências a respeito da climatização e construção da quadra da escola. Disse que os vereadores irão



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

elaborar um ofício que será protocolado em mãos quando da realização da conferência com o governador do estado. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e teceu elogios ao servidor público e eletricitista da prefeitura senhor Antônio, que todas as vezes que é solicitado a realizar um trabalho ele sempre está a disposição de qualquer pessoa. Solicitou ao secretário de administração que estudasse a possibilidade de atender um pedido seu e de outros vereadores para que crie uma gratificação ao senhor Antônio, com recursos da CIP e ele defende, porque esse profissional só tem dado lucro para a prefeitura e não gera despesa nenhuma. Com a elaboração do decreto da prefeita seu salário foi reduzido, porque ele ganhava hora extra e foi cortada recentemente e isso gerou intranquilidade porque todos incorporam em seus salários esse dinheiro extra. Disse para todos os vereadores ajudarem ele cobrar as emendas impositivas deles da prefeita municipal, porque ela quando era deputada cobrava muito do governador a liberação de suas emendas, para que todos os vereadores possam destinar recursos para os locais destinados nas emendas. Em seguida proferiu a leitura de suas emendas parlamentar dizendo para onde foram destinados os recursos das emendas. Disse que já oficializou a prefeita e a secretária de finanças que empenhe essas emendas e já oficializou o Tribunal de Contas e o Ministério Público para que fiquem cientes dessas emendas parlamentares, porque isso é um direito dos vereadores que tem um pequeno percentual do Orçamento Municipal que são destinados as suas emendas. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e disse que iria fazer uma reclamação porque uma rua do Jd. Flamboyant ficou um pedaço sem pavimentação asfáltica e ele não sabe o porquê, pois o recurso é do FETHAB e a rua é sem obstáculo nenhum e os moradores estão se sentindo excluídos. Disse que quer agradecer a equipe da prefeitura por ter realizada a limpeza da encosta do Morro do IBAMA porque a população que trafega naquele local durante o período noturno, pode fazê-lo em segurança. Parabenizou a prefeitura através da secretaria de urbanismo o trabalho que está sendo realizado na saída da balsa, onde estão reabrindo a estrada e colocando um tubo de aço no lugar da ponte de madeira nas proximidades da INCOCEL. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e disse que esta semana a FUNASA lançou e divulgou uma portaria sobre o abastecimento de água em comunidades rurais e é a oportunidade para que a prefeitura cadastre um projeto para obtenção de recursos para resolver o abastecimento de água nos Distritos de Águas Claras e Paranorte e nas Comunidades do Jaú e outras dentro do município. Agradeceu ao eletricitista da prefeitura pelo conserto de uma luminária em frente a sua casa. Disse que todos cobram pela boa trafegabilidade das ruas da cidade, mas a população também tem que fazer sua parte, porque todos cobram por pavimentação asfáltica nas ruas da cidade, mas quando a prefeitura vai lá e pavimentadas as ruas a população não constrói as calçadas. É importante que a população faça a sua parte, porque é comum crianças e adultos trafegarem pelo meio da rua porque as calçadas não foram construídas. Disse que estiveram reunidos com o Sismuj e com o conselho curador da previdência e esse papel é o do vereador, escutar aquilo que a população tem para dizer e esse caminho é o melhor a seguir porque eles podem errar menos ouvindo a população. Disse que está comemorando seis meses de mandato e já aprendeu muito nesse legislativo e quando criticam os projetos com regime de Urgência é porque há necessidade de estudá-los mais profundamente para não errar no futuro e tomar



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



uma decisão errada, prejudicando várias pessoas. O vereador **Salvador Pizzolio** cumprimentou todos os presentes e parabenizou a equipe da prefeitura que está realizando a reabertura da estrada da balsa, porque o trabalho está ficando muito bom e com a troca da ponte de madeira por tubo de aço, o local não dará mais problemas durante o período chuvoso. Disse que elaborou um ofício para a prefeitura para a retirada das placas de publicidade nos canteiros centrais da cidade, porque está virando rotina todos colocarem placas no canteiro e isso está deixando muito feia a cidade, apesar de que tem uma lei que ampara essa prática, na qual a prefeitura pode cobrar uma quantia por um período de quinze dias. Disse que uma dessas placas voou com o vento e caiu em cima de um motociclista que passava no local e por pouco não aconteceu um acidente. Disse que a prefeitura está realizando o refis para pagamento da IPTU que está em atraso pela população, mas não está vendo nenhuma mobilização ou divulgação por parte da prefeitura para chamar a população para quitar seus débitos com o município. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que recebeu um ofício resposta da Defensoria Pública da União de Juína-Mt, que foi solicitado por sua pessoa que a defensoria realizasse atendimento itinerante no município de Juara-Mt em parceria com a Câmara Municipal. Diz o ofício que aquela defensoria entrará em contato com a Defensoria da União, solicitando orientações para concretizar o solicitado através de um ofício seu, em data a ser informado para essa casa de leis. Esse atendimento é jurídico e será destinado para aquelas pessoas que possuem ações que envolvem autarquias federais e não tem como pagar um advogado para acompanhar a questão. Fez questão de agradecer ao servidor Antônio e disse para o secretário de administração que está presente à sessão, que estude o caso dele, porque é um caso a parte. Quanto ao que disse q vereadora Marta a respeito do Regime de Urgência ele disse que nenhum vereador gosta de votá-lo, mas existe projeto que vai beneficiar uma comunidade inteira e necessita de ser votado com mais rapidez para não correr o risco de perder os recursos existentes. Disse que chegou nessa casa um ofício solicitando apoio para que a prefeitura realize termo de Cooperação com o INCRA, mas ele já solicitou anteriormente a elaboração desse termo e já foi elaborado entre os dois órgãos. Disse que a prefeitura está realizando um ótimo trabalho na Rua Parati no Jd. Alvorada, mas ainda falta a substituição da ponte de madeira por um tubo de aço. Irá pedir para que a rua seja molhada, porque está tendo muita poeira em consequência do trânsito de caminhões que trafegam por ela. Solicitou a elaboração de um ofício para a prefeitura Municipal que esta cobre da Concessionária Águas de Juara, para sanar o problema do mau cheiro que exala da estação de tratamento de esgoto de Juara. Realizou comentário a respeito de suas emendas parlamentares impositivas. Disse que a população não está fazendo a sua parte porque a prefeitura retirou o lixo de todas as saídas da cidade, mas a população está jogando o lixo nos mesmo locais novamente. A vereadora **Ulliane Macarena** dispensou a palavra. O vereador **Flavio Valério** cumprimentou todos os presentes. O presidente **João Rissotti** agradeceu a presença de todos os presentes e agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia sete de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 17 de julho de 2017.

João Batista Rissotti -

Marta Dalpiaz Nepomuceno -

Valdir Leandro Cavichioli -

Eraldo Francisco Alves -

Flávio Valério -

Francisco Valtênio Salles Ferreira -

Hélio Francisco Castão -

Salvador Marinho Pizzolio Alves -

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha -